



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2840/2018

08.11.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1482</u>	Pág.: <u>29</u>
Data: <u>13 / 11</u> / 2018.	<u>João</u>


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR	
Edição nº <u>1631</u>	Pág.: <u>157</u>
Data: <u>13 / 11</u> / 2018.	<u>João</u>

José AlvaDir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2838/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG sob nº 9.123.633-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100048-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2839/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURDET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2840/2018 - 08.11.2018**

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2841/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2789/2018 de 09 de julho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2842/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018, CONSIDERANDO, a Portaria nº 2738/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 107/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018. Sendo 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa que a requerimento, do Sr. FLAVIO FRANCISCO MENEGHEL, portador da carteira de identidade nº 1.941.623, inscrito no CPF sob nº 563.147.109-44 e sua esposa SANDRA APARECIDA VALENCIO DUARTE MENEGHEL, portadora da carteira de identidade nº 3.793.318, inscrita no CPF sob nº 005.402.479-01, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Marquesini, nº 159, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 331 (trezentos e trinta e um), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutunga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com área de 1.958m² (um mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), sem construções**, características e confrontações conforme matrícula 7.567, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 8.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.829/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009, Decreto Municipal nº 5844/2018, e publicação da Lei em Jornal local Protocolado sob nº 46.135. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 216/2018**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado na data de 29 de outubro de 2018, bem como informações obtidas através do 135, Central de Atendimento do INSS, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 25 de novembro de 2018, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 196 de 30 de outubro de 2018, para a servidora pública municipal ROSELI IVONE RECH BRUSTOLIN, lotada no cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-01.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM Futuro Melhor



Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Tribuna Regional

Jornal Tribuna Regional 15 Anos 2003 - 2018

facebook.com/TribunaRegionalPR
tribunaregional
(41) 3644-4181
(41) 9 8409-2072

www.jtr7.com.br

tribuna regional

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8504B232**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2840/2018 - 08.11.2018**

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6EA387FA**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0175/2018**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0175/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 063

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA		MATR. 001062-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	DE		
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE	AVIÃO ()	PLACA: BAD 2639
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR		OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	DA	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM					
01/11/2018	01/11/2018	CASCADEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS SEMANAS DE 24/10 A 01/11/2018, PARA O CEONC E HOSPITAL DOS OLHOS.	01	

TCE-PR TREINAMENTOS	E	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
NOME(S) PACIENTE(S)		
TEADOLINO MARQUES		STELA FOGAÇA
ROSENILDA MARQUES		JAIME BLASIU
JOSÉ ALUPP FOGAÇA		JANE BLASIU

Manfrinópolis – Pr, em 12 de Novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochmacz Cambuzzi

Código Identificador:F734C160**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 118/2018****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: LONQUINI GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 10.195.399/0001-67;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (CARIMBOS), DESTINADOS AOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEDE, RODOVIÁRIO, ESPORTE, TURISMO, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

- 22 – 01000 – Recursos Ordinários (livres) exercício corrente
- 23 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Policia
- 24 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
- 38 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 47 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 83 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 91 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 145 – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Ex...
- 146 – 01495 – Atenção Básica.
- 179 – 01369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc.
- 180 – 01496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.
- 238 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 239 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
- 250 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 251 – 31118 – PNATE – Transporte Escolar – Exercício Corrente.
- 252 – 31123 – PETE 2007 – Exercício Corrente.
- 283 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 340 – 33934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 307 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 319 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 320 – 31936 – Componentes para qualificação da Gestão (SUAS)
- 321 – 31940 – Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bo.
- 365 – 33936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
- 361 – 33940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.